

PONTO 1
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Aprovada
por maioria com:
votos a favor PSD/PCP/CDS-PP/BE/SE/IND/PPM/MPT/PEV
votos contra
abstenções PS/IND
Reunião de: 7-12-2010
A Presidente



RECOMENDAÇÃO Nº 1

RECOMENDAÇÃO

Nº 18

PONTO 2
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
Aprovada
por maioria com:
votos a favor PSD/CDS-PP/PPM/MPT
votos contra PCP/BE/PEV
abstenções PS/IND
Reunião de: 7-12-2010
A Presidente

A concessão do espaço do Parque Florestal de Monsanto em que se encontra o Clube Português de Tiro a Chumbo (CPTC), que teve o seu início em 14 de Fevereiro de 1962, foi acordada por um período de 15 anos e foi renovada por períodos de 10 anos, na ausência de denúncia por parte da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

Em Agosto de 2006, a Câmara Municipal de Lisboa, considerando que as condições em que se desenvolvia a actividade do clube não eram compatíveis com o espaço que ocupava, nomeadamente pela contaminação do solo, ruído provocado e projecção de chumbo para a zona do Espaço Monsanto – frequentado diariamente por crianças, decide denunciar a concessão.

Tendo em conta a vontade expressa pelo CPTC de continuar a sua actividade no local, a CML admitiu a possibilidade de se encetarem negociações com o Clube de Tiro, no sentido de ser encontrado um novo modelo técnico-jurídico, que pudesse legitimar a ocupação destes terrenos no cumprimento de parâmetros de protecção ambiental e de segurança deste mesmo Parque, previamente definidos pela CML e avaliados tecnicamente por entidades idóneas.

Desde esse momento e até hoje, o CPTC permanece no local sem uma definição clara sobre a sua situação, mas também sem a concretização de medidas que assegurem a salvaguarda das questões apontadas e que constituem danos para o Parque que permanecem.

Passados 4 anos sobre a decisão que permite rever a situação em que se encontrava o CPTC e corrigir os danos provocados ao Parque de Monsanto, urge definir qual a utilização que deve ter o espaço actualmente ocupado pelo campo de tiro.

Considerando:

- o trabalho desenvolvido pelo CPTC na promoção e divulgação de diversas modalidades desportivas olímpicas, organização de vários campeonatos nacionais e internacionais, a conquista de vários títulos e ainda a promoção do Parque Florestal de Monsanto dentro e fora do país;
- Que Monsanto é um espaço verde que deve ser usufruído por públicos variados;
- Que a atractividade de Monsanto deve ser assegurada através de uma oferta de actividades variadas;
- Que as actividades desenvolvidas devem ser compatíveis com o espaço verde em que se inserem;
- Que qualquer acção deve realizar-se assegurando impactos ambientais em níveis aceitáveis para a sustentabilidade do PFM.

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 07 de Dezembro de 2010, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

Intenção referida n.º 2 (pontos)

1. Que esclareça qual a sua intenção face à possibilidade de permanência do CPTC no local que actualmente ocupa;
2. Que no cenário de permanência do CPTC no actual local sejam garantidas:
 - 2.1 A não contaminação dos solos por chumbo, na área de influência do CPTC;
 - 2.2 A inexistência de impacto sonoro para os utentes do Parque e para a Fauna local;
 - 2.3 A segurança de pessoas e bens.

Lisboa, 7 de Dezembro de 2010

Pelo Grupo do PSD na Assembleia Municipal de Lisboa,

António Prôa



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA
PRESIDENTE

Exmº Senhor
Dr. António Luís Santos da Costa
M.I Presidente da Câmara Municipal de
Lisboa

Sua referência

Sua data

Nossa referência
OF/2233/AML/10

Data
20-12-2010

Assunto: Recomendação - Sessão da AML de 7 de Dezembro/2010

Levo ao conhecimento de Vª Exª, que a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua sessão de 7 de Dezembro, aprovou por maioria, a **Recomendação** apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, que abaixo se transcreve.

“A concessão do espaço do Parque Florestal de Monsanto em que se encontra o Clube Português de Tiro a Chumbo (CPTC), que teve o seu início em 14 de Fevereiro de 1962, foi acordada por um período de 15 anos e foi renovada por períodos de 10 anos, na ausência de denúncia por parte da Câmara Municipal de Lisboa (CML).

Em Agosto de 2006, a Câmara Municipal de Lisboa, considerando que as condições em que se desenvolvia a actividade do clube não eram compatíveis com o espaço que ocupava, nomeadamente pela contaminação do solo, ruído provocado e projecção de chumbo para a zona do Espaço Monsanto – frequentado diariamente por crianças, decide denunciar a concessão.

Tendo em conta a vontade expressa pelo CPTC de continuar a sua actividade no local, a CML admitiu a possibilidade de se encetarem negociações com o Clube de Tiro, no sentido de ser encontrado um novo modelo técnico-jurídico, que pudesse legitimar a ocupação destes terrenos no cumprimento de parâmetros de protecção ambiental e de segurança deste mesmo Parque, previamente definidos pela CML e avalizados tecnicamente por entidades idóneas.

Desde esse momento e até hoje, o CPTC permanece no local sem uma definição clara sobre a sua situação, mas também sem a concretização de medidas que assegurem a salvaguarda das questões apontadas e que constituem danos para o Parque que permanecem.

Passados 4 anos sobre a decisão que permite rever a situação em que se encontrava o CPTC e corrigir os danos provocados ao Parque de Monsanto, urge definir qual a utilização que deve ter o espaço actualmente ocupado pelo campo de tiro.

Considerando:

- a) *o trabalho desenvolvido pelo CPTC na promoção e divulgação de diversas modalidades desportivas olímpicas, organização de vários campeonatos nacionais e internacionais, a conquista de vários títulos e ainda a promoção do Parque Florestal de Monsanto dentro e fora do país;*
- b) *Que Monsanto é um espaço verde que deve ser usufruído por públicos variados;*
- c) *Que a atractividade de Monsanto deve ser assegurada através de uma oferta de actividades variadas;*
- d) *Que as actividades desenvolvidas devem ser compatíveis com o espaço verde em que se inserem;*
- e) *Que qualquer acção deve realizar-se assegurando impactos ambientais em níveis aceitáveis para a sustentabilidade do PFM.*

A Assembleia Municipal de Lisboa, reunida no dia 07 de Dezembro de 2010, recomenda à Câmara Municipal de Lisboa:

- 1. *Que esclareça qual a sua intenção face à possibilidade de permanência do CPTC no local que actualmente ocupa;*
- 2. *Que no cenário de permanência do CPTC no actual local sejam garantidas:*
 - 2.1 *A não contaminação dos solos por chumbo, na área de influência do CPTC;*
 - 2.2 *A inexistência de impacto sonoro para os utentes do Parque e para a Fauna local;*
 - 2.3 *A segurança de pessoas e bens.*

Com os melhores cumprimentos,



A Presidente



Simonetta Luz Afonso

CV